



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
NÚCLEO REGIONAL DE COROATÁ

EDITAL Nº 01/2020 – NÚCLEO REGIONAL DE COROATÁ

II PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, bem como na **Resolução nº 008 – CSDPEMA, de 31 de maio de 2019**, resolve tornar pública a abertura do II Processo Seletivo para admissão e formação de cadastro de reserva de estudantes em estágio não-obrigatório de Pós-Graduação em Direito, que atuarão no Núcleo Regional de Coroatá da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, de acordo com a legislação vigente e as normas dispostas neste Edital e seus anexos.

– DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 A coordenação, organização e aplicação deste processo seletivo ficarão sob a responsabilidade da comissão designada na **Portaria nº 374/2020-DPGE**, sob a presidência do Coordenador do Núcleo de Coroatá, Mário Sérgio Moura Santos, e assessoria da servidora Iolanda Cunha Sousa.

1.1.1 Nas ausências justificadas do presidente da Comissão do Processo Seletivo, a presidência caberá ao Defensor Público João Fernandes de Barros Neto.

1.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo.

1.3 O termo de Compromisso celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e o estagiário, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, será



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
NÚCLEO REGIONAL DE COROATÁ

regido pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e pela **Resolução nº 008 – CSDPEMA, de 31 de maio de 2019**, não havendo vínculo empregatício entre os mesmos.

1.4 Os estagiários receberão Bolsa Auxílio no valor de R\$1.420,00 (hum mil quatrocentos e vinte reais) e Auxílio Transporte no valor de R\$52,00 (cinquenta e dois reais) integralizando o total de R\$1.472,00 (hum mil quatrocentos e setenta e dois reais), conforme disposto no art. 1º da Resolução nº 003/2020 – DPGE, na forma do art. 6º, § 1º da **Resolução nº 008/2019 – CSDPEMA** com **carga horária diária de 04 (quatro) horas e 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira.**

1.5 O cronograma do Processo Seletivo está disposto no Anexo I deste Edital, podendo ser alterado, a critério da organização do seletivo, com as devidas publicações.

1.6 O estágio terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com exceção do estágio firmado com pessoa com deficiência, cuja renovação poderá ser prorrogado até a conclusão do curso ou colação de grau, conforme Resolução nº 008 – CSDPEMA, Art.8º §2º.

– DAS VAGAS, CURSO E LOTAÇÃO.

2.1 Será disponibilizada **01 (uma) vaga** para bacharéis em Direito que estejam cursando Pós-Graduação em Direito na data da convocação, para lotação no Núcleo Regional de Coroatá, da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

2.2 A aprovação no processo seletivo não gera direito subjetivo à convocação.

2.3 Será formado um cadastro de reserva com os demais aprovados.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
NÚCLEO REGIONAL DE COROATÁ

– DAS INSCRIÇÕES.

3.1.1. Os interessados deverão encaminhar *curriculum*, acompanhado do diploma universitário no Curso de Bacharelado em Direito (ou certificado de conclusão de curso), cédula de identidade e CPF, e comprovante de residência para o seguinte endereço: **nucleocoroata@ma.def.br**, no período **de 10/11/2020 até o dia 20/11/2020**.

3.1.2 Não será permitida inscrição pelos correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

3.1.3 O pedido de inscrição implicará aceitação, pelo(a) candidato(a), de todas as normas e condições do Edital.

4– DAS PROVAS.

4.1 O processo seletivo será constituído de **uma entrevista com análise de currículo**, de caráter eliminatório e classificatório.

– DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA:

4.2 A entrevista será realizada na forma abaixo disposta:

Data de Aplicação	Horários
26/11/2020	Início das entrevistas: 14h

4.3 A entrevista será realizada na data e horários estipulados acima na sede da Defensoria Pública do Estado em Coroatá/MA: Rua Gonçalves Dias, n 773, Bairro



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
NÚCLEO REGIONAL DE COROATÁ

Americanos, Coroatá/MA.

4.4 A data ou local das entrevistas poderá ser alterada por necessidade da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Qualquer alteração da data ou local prevista será publicada com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, ou a qualquer tempo, em caso de calamidade pública.

4.5 Os portões dos locais de prova serão fechados 15 (quinze) minutos antes do horário de início da aplicação da prova – Horário Local.

4.6 O candidato deverá comparecer ao local designado, apresentando um dos seguintes documentos originais com foto:

4.6.1 Cédula de Identidade –RG;

4.6.2 Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

4.6.3 Carteira de Trabalho e Previdência Social;

4.6.4 Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);ou

4.6.5 Passaporte.

4.7 Não será admitido o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

– DOS RECURSOS.

4.8 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão do Processo Seletivo, no **prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados do primeiro dia subsequente à publicação dos resultados referentes a:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
NÚCLEO REGIONAL DE COROATÁ

4.8.1 Inscrições indeferidas;

4.8.2 Questões da prova;

4.9 Os recursos deverão ser remetidos para o endereço eletrônico **nucleocoroata@ma.def.br**, com os seguintes dados:

4.9.1 A questão objeto de controvérsia, na íntegra; e

4.9.2 A fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

4.10 Os recursos serão analisados pela comissão do Processo Seletivo, que deliberará como última instância na esfera administrativa.

4.11 As respostas aos recursos interpostos serão enviadas aos e-mails dos candidatos e afixadas no mural da sede da Defensoria Pública em Coroatá/MA.

– DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os critérios de desempate dos candidatos serão, nessa ordem, os seguintes:

- a) Candidato com maior idade, considerando, dia, mês e ano de nascimento;
- b) Realização de estágio na Defensoria Pública;
- c) Maior tempo de estágio na Defensoria Pública;

8 – DA CONTRATAÇÃO.

8.1 Para ingressar em estágio de Pós-Graduação em Direito na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o candidato deverá:

- a) ter sido aprovado no processo seletivo;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
NÚCLEO REGIONAL DE COROATÁ

- b) ser bacharel em Direito;
- c) estar regularmente matriculado em curso de Pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, em Direito;
- d) firmar termo de compromisso com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
- e) comprovar, quando for o caso, estar em dia com as obrigações militares e no pleno gozo dos direitos políticos;
- f) apresentar, além de certificado de matrícula em curso de Pós-graduação, declaração de que pode dispor 20 horas semanais, de tempo suficiente para dedicação exclusiva ao estágio e atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função.

8.2 O curso de Pós-graduação em Direito deverá atender, ainda, às seguintes exigências:

- a) possuir carga-horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula;
- b) ser ministrado, de forma direta ou conveniada, presencial ou à distância, por instituição de ensino credenciada ou reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação;
- c) ter autorização e reconhecimento do Ministério da Educação.

8.3 Por ocasião da contratação deverão ser apresentados originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) CPF;
- b) Carteira de Identidade –RG;
- c) Comprovante de residência;
- d) Histórico escolar;
- e) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informações, sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequência regular e as datas previstas de início e término;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
NÚCLEO REGIONAL DE COROATÁ

- f) Comprovante de quitação de obrigações militares e eleitorais;
- g) 2 Fotos 3x4;
- h) Diploma de bacharel em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso;
- i) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo **da Defensoria Pública**, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;
- j) Certidões dos distribuidores criminais das justiças federal e estadual ou do distrito federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- k) Em se tratando de indivíduo inscrito como pessoa que possui algum tipo de deficiência faz-se necessária a apresentação do laudo médico comprobatório;
- l) Comprovante de conta corrente;

8.4 Só serão admitidos como estagiários os estudantes de instituições de ensino conveniadas com a Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

9.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do processo seletivo, estabelecidos no presente Edital e na legislação pertinente.

9.2 A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao processo seletivo.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
NÚCLEO REGIONAL DE COROATÁ

9.3 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto à **Defensoria Pública do Estado do Maranhão**, após o resultado final.

9.4 A validade do presente processo seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável, a critério da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, por igual período.

9.5 A convocação para contratação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

9.6 Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

9.7 Caberá ao Defensor Público-Geral do Estado a homologação dos resultados deste processo seletivo.

Publique-se e Cumpra-se.

Coroatá/MA, 27 de outubro de 2020.



MÁRIO SÉRGIO MOURA SANTOS

Defensor Público/Presidente da Comissão



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
NÚCLEO REGIONAL DE COROATÁ

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Publicação do Edital	27/10/2020
Recebimento de Inscrições	09/11 a 20/11/2020
Entrevistas	26/11/2020
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	A definir
Prazo Recursos Resultado Preliminar	02 (dois) dias úteis após publicação do resultado preliminar
Divulgação do julgamento dos recursos e publicação do resultado final após os recursos.	A definir
Homologação do Processo Seletivo	A definir